



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicare os serviços da refinação  
dos muros,  
12/7/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 84/2021_CPR “ÁLUGUER DE PALCOS PARA CONCERTOS INSERIDOS NA ANIMAÇÃO DE VERÃO 2021”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIOPNAMENTO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 8096/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 06/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “MY DYNAMIC LDA.”, “REAL ALEGRIA, LDA.” e “PALCOS SR”, sendo o valor base do procedimento de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “PALCOS SR”, apresentou proposta no valor de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Prestação de serviços de Aluguer de Palcos para Concertos Inseridos na Animação de Verão 2021”, seja adjudicada a “PALCOS SR.”, pelo valor de € 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%,
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da técnica, Tomásia Cunha para Gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo de execução da presente empreitada é de 18 dias.

Caminha, 2021/07/12

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO